

PLANO DE TRABALHO

BEM-VIVER

RIO VERDE - 2024

1. DADOS CADASTRAIS DA INSTITUIÇÃO:

Nome da Entidade/ Organização: Associação Beneficente Auta de Souza - ABAS		C.N.P.J. nº: 06.097.682/0001-89	
Endereço: Rua do Ancião nº 61, quadra 03, lote 01, Vila Andre Luiz			
Cidade: Rio Verde		U.F.: GO	CEP: 75.903.130
DDD/Tel (fixo): 64-3623.4820		DDD/Tel (celular): 64-99217.0023	
E-mail: pcontas@abas.com.br / administrativo@abas.com.br / abas@abas.com.br / financeiro@abas.com.br			
Nome do representante legal: Luiz Carlos Sabino		Função: Presidente	
Nome do técnico responsável: Jorge Menezes de Carvalho			
Nº de Inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI: 001			
Tipo de Inscrição: Entidade Filantrópica			
Dados bancários			
Banco nº: 001		Agência nº: 8685-1	Conta-Corrente nº: 1246-7
PROJETO: BEM-VIVER		Período de Execução	
		Início: Até 30 dias após a liberação do recurso, Término: 12 meses após o início da execução	
2. DESCRIÇÃO SOBRE A ORGANIZAÇÃO:			
<p>A ABAS - Associação Beneficente Auta de Souza, foi legalmente constituída, com registro nos órgãos competentes, em 09/09/2003. É uma Associação Privada, de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza beneficente e filantrópica, com prazo de duração indeterminado, sediada no município de Rio Verde (GO), com o Estatuto registrado/averbado sob nº 541, AV 16, livro A, em 25/08/2018 no Cartório de Registro de Imóveis e anexos de Rio Verde (GO), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob nº 06.097.682/0001-89.</p> <p>Conforme estabelecido em Estatuto, a Instituição atua na área da assistência social e saúde, dentre outras atividades, que visam a promoção do bem-estar da pessoa idosa, que esteja em situação de vulnerabilidade socioeconômica.</p> <p>A manutenção de suas atividades é financiada pelas contribuições dos associados, doações de pessoas físicas e jurídicas, além de parcerias com a Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.</p>			

Ao longo desses anos vem acolhendo e oferecendo atendimento integral, buscando a garantia de seus direitos, aos 200 (duzentos) idosos, que são tratados com respeito e dignidade.

Atualmente presta 04 (quatro) modalidades de serviço:

- >Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- >Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e sua família -Centro dia;
- >Serviço de Acolhimento Institucional – Instituição de Longa Permanência Idosos – ILPI.
- > Serviço de atendimento domiciliar.

São atendidos 200 (duzentos) idosos acima de 60 anos, de ambos os sexos, com graus de dependência I, II e III, que não tem condições de permanecer no seu domicílio e necessitam de cuidados de saúde e sociais. Para serem atendidos são observados e verificados: isolamento social, ausência de cuidados básicos, desassistência de serviços essenciais, pobreza, violência e violação de direitos.

Desde 2004 a Entidade firmou parceria com a Prefeitura Municipal de Rio Verde (GO), através de Termo de Fomento. A ABAS é a única no Estado de Goiás que oferece gratuitamente atendimentos na modalidade Centro Dia, portanto recebe diariamente diversos encaminhamentos do Ministério Público, Poder Judiciário, CRAS, CREAS, Secretaria de Assistência Social, Secretaria Municipal da Saúde, Conselho Municipal da Assistência Social e Conselho Municipal da Pessoa Idosa.

Ao longo da sua história a ABAS já recebeu diversos prêmios e reconhecimentos por sua atuação na luta pelos direitos da pessoa idosa. Entre eles estão o Prêmio Zilda Arns (2019) pelo Congresso Nacional, que é uma forma de reconhecimento às pessoas e instituições que contribuíram ou têm contribuído ativamente na defesa dos direitos das pessoas idosas. A premiação da 17ª edição do CIO Brasil, em Florianópolis/SC no dia 23/03/2019, onde a associação recebeu uma doação em espécie, através do Programa Fraterno, o qual estimula a solidariedade, cultivando relações de cidadania e consciência social entre a comunidade que participa de suas atividades. Recebeu ainda diversos reconhecimentos no município pela sua atuação.

3. FINALIDADE ESTATUTÁRIA DA ENTIDADE:

I - Assistência Social - Proteção social básica e proteção social especial, para crianças, adolescentes, adultos e famílias;

II - Educação - Educação infantil, de jovens e adultos, complementar e formação para a cidadania;

- II-** Desenvolvimento Social - Formação profissional, capacitação, preparação para o mercado de trabalho e execução de projetos sociais;
- IV -** Cultural - Conservação e expansão cultural para a comunidade, criança, adolescente, adulto, idoso e família, no incentivo, aplicação e organização e desenvolvimento de eventose projetos sociocultural;
- V -**Esporte – Incentivo, aplicação, organização e execução de eventos e projetos;
- VI -** Lazer – Incentivo, aplicação, organização e execução de eventos e projetos;
- VII-** Meio ambiente - Incentivo, Aplicação, Organização de Eventos e Execução de Projetos;
- VIII-** Saúde – Beneficiando a comunidade, crianças, adolescentes, adultos, idosos e famílias, no incentivo, aplicação, organização e desenvolvimento de ações, serviços, eventos e projetos;**IX-** Nutrição - Beneficiando a comunidade, crianças, adolescentes, adultos, idosos e famílias, no incentivo, aplicação, organização e desenvolvimento de ações, serviços, eventos e projetos.

4. NOME DO PROJETO A SER EXECUTADO: Projeto Bem Viver

Desenvolvimento de programas e serviços complementares ou inovadores, por tempo determinado, não excedendo a 01 (um) ano, da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da pessoa idosa, que visem o protagonismo ou promovam o envelhecimento ativo, acessibilidade, inclusão e reinserção social da pessoa idosa.(Resolução 019/2012, artigo 8º do Conselho Nacional da Pessoa Idosa e Edital 001/2022.

5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO PROJETO OBJETO DA PARCERIA:

O Projeto Bem Viver, oferecerá uma equipe de profissionais que viabilizará melhorias nos cuidados básicos, incentivará novos projetos de vida que contribuirá para a minimização dos efeitos do envelhecimento, com a incrementarão na prestação de serviços essenciais aos beneficiados. Será necessário para execução do projeto a manutenção de máquinas e equipamentos da cozinha, da fisioterapia e do administrativo a depender da necessidade do momento. Como por exemplo manutenção de freezer, camara fria, fogão dentre outos... aparelho da fisioterapia, ar condicionado, impressora, computador, pintura da fisioterapia e da cozinha, são manutenções necessárias e essenciais não se trata de reforma ou construção. È sim de ter um local ideal para o conforto e bem-estar - Um espaço bem cuidado e organizado proporciona

conforto aos pacientes. Quando os pacientes entram em uma sala limpa, com paredes bem pintadas e equipamentos arrumados, eles se sentem mais à vontade e confiantes no tratamento que estão recebendo. Um ambiente agradável pode ajudar a reduzir a ansiedade e o estresse, permitindo que os pacientes se concentrem mais na sua recuperação.

Portanto, através desse projeto pretendemos, promover a garantia de direitos, coma reabilitação de idosos que necessitam da melhoria nos cuidados físicos, sensoriais, psicológicos, mentais e sociais, ampliando seu desempenho e participação social. Preservar e obter ganhos nas funções intelectuais e mentais. Promover intervenções terapêuticas que prolongue a autonomia, através da estimulação da memória recente e passada, atenção, concentração, raciocínio lógico e noção de tempo e espaço. Despertar as potencialidades dos idosos para aspectos criativos e ganhos sócio familiar. Proporcionar momentos de descontração, socialização, promovendo a autoestima e a qualidade de vida. Possibilitar a troca de saberes, despertando a valorização pessoal.

Analisando, atualmente as ações oferecidas as pessoas idosas pela ABAS/unidade 2 eo contextosocial dos beneficiados, este projeto, caracterizara-se como um dos mais importantes componentes da pauta de cooperação social para dar amplitude ao alcance da meta central da questão prioritária, ou seja, promoção dos cuidados com as pessoas idosas. O processo de envelhecimento é acompanhado por diversas alterações hormonais que afetam diretamente a capacidade dos idosos, dentre elas estão a degeneração gradual e progressiva de muitas funções, perda de energia, alterações na aparência, condições psicológicas, perdas sociais como familiares, amigos e perda de identidade.

Assim, faz-se necessário o desenvolvimento de tarefas sociais, físicas e intelectuais para independência e autonomia da pessoa idosa. A ABAS oferece serviços exclusivos ao público da terceira idade visando atingir níveis de autonomia nas atividades de vida diária, com relação às atividades instrumentais, afetivas, sociais, físicas e espirituais, as quais fortalecem e asseguramos direitos dos idosos ultrapassando as fronteiras teóricas da lei, tendo em vista que o processode envelhecimento é visto por muitos como uma fase de perdas, onde a pessoa idosa, no sistema capitalista é excluída do sistema produtivo e social. As limitações econômicas e físicas, a indisponibilidade da família, a perda de desempenho de papéis e a cessação da atividade, fazem com que a pessoa idosa perca a sua identidade.

6. RAZÕES DA PROPOSIÇÃO E INTERESSE PÚBLICO NA SUA REALIZAÇÃO (JUSTIFICATIVA):

O projeto Bem-Viver, oferecerá cuidados básicos e essenciais aos beneficiados, cujo cenário favorece o desenvolvimento de ações que concorrem para um envelhecimento bem-sucedido, ativo e saudável, que favorece o compromisso de instrumentar, cada vez mais e melhor, contribuindo assim, para o alcance do bem-estar das pessoas idosas. Incrementará atividades em oferecer cuidados básicos; viabilizar serviços essenciais; fortalecer a convivência familiar e social para redução da violência.

A velhice é uma etapa da vida com características e valores próprios, em que ocorrem modificações no indivíduo, tanto na estrutura orgânica, como no metabolismo, no equilíbrio bioquímico, na imunidade, na nutrição, nos mecanismos funcionais, nas características intelectuais e emocionais. São essas modificações que dificultam a adaptação do indivíduo no seu meio, exatamente pela falta de condições que favoreçam o envelhecimento saudável e digno.

Todos os recursos oferecidos e disponíveis serão utilizados como amplo suporte à qualidade de vida e bem-estar do beneficiado, para que acessem o momento vivenciado pelo projeto com sentido, conforto, prazer e significado. Todo o trabalho desenvolvido pela equipe terá como objetivos a sua satisfação e proporcionar descontração e alegria, vivendo sua vida em plenitude. Um trabalho e uma sabedoria que se complementam para que a pessoa idosa beneficiada sinta e saiba que é um ser humano com o qual nos importamos e oferecemos o nosso melhor para que sua vida possa valer a pena.

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Início: Até 30 dias após a liberação do recurso,

Término: 12 meses após o início da execução

7. NÍVEL DE PROTEÇÃO SOCIAL DO PROJETO:

Proteção social especial de média complexidade

8. PÚBLICO ALVO DO PROJETO:

Pessoas Idosas na Unidade II da ABAS

9. QUANTIDADE ESTIMADA DE ATENDIMENTO POR MÊS:

50 (cinquenta)

10. ATIVIDADES/METAS (PROJETO): para UNIDADE II da ABAS

ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:	METAS A SEREM ALCANÇADAS:	
	QUALITATIVA	QUANTITATIVA
ATIVIDADE 1- <u>ATIVIDADE DA VIDA DIÁRIA "AVD":</u> Automanutenção, banho; troca de fraldas; alimentação (3 dietas diariamente); vestir; transferência individual; individualização de roupas. Supervisão dos cuidados (básicos, e essenciais), para a recuperação e a reabilitação dos beneficiados.	Proporcionar mecanismo para: - Ganho no Nutricional; - Aumento da autoestima, - Promover o conforto e a Dignidade dos usuários. - Qualidade de vida	Até 40 idosos
ATIVIDADE 2- <u>ATIVIDADES TERAPÊUTICAS</u> Fisioterapia no solo e hidroginástica	-Proporcionar mecanismo para o ganho do bem-estar físico e consequentemente autoestima.	Até 40 idosos
ATIVIDADE 3- <u>ATIVIDADE DE ENFERMAGEM</u> - Administração de medicações e controle de sinais vitais	- Proporcionar ganho na saúde e no bem estar diário. Por meio de uma ação e aferição controlada planejada.	Até 50 idosos
ATIVIDADE 4- <u>ACOMPANHAMENTO FAMILIAR:</u> Entrevista e observações com familiares / responsáveis.	-Contribuir para a Melhoria do pertencimento, buscar estimular e fortalecer o convívio sociofamiliar e vínculos afetivos	Até 50 famílias acompanhadas

<p>ATIVIDADE 5- REUNIÃO FAMILIAR Roda de conversa: Abordar temas como direitos dos idosos, violência contra idosos (...)</p>	<p>-Contribuir com a conscientização dos direitos da pessoa idosa, na família e ou comunidade; Contribuir para a diminuição de violência contra a pessoa idosa.</p>	<p>Até 50 famílias, sendo que cada encontro 16 famílias</p>
---	---	---

11. METODOLOGIA:

Acontecerá de segunda a sexta das 07:00 as 17:00hs, conforme planilha a cima, na UNIDADE II da ABAS. Salvo, as reuniões de família, que acontecerão a cada três meses aos sábados, das 09:00h às 10:30h da manhã, e a reunião familiar será realizada mensalmente das 09:00 às 10:30h, a fim de facilitar a adesão dos responsáveis aos encontros. As ações serão realizadas em grupos e individuais, organizadas e planejadas, tendo como base temas geradores e transversais identificados no território e na realidade sociocultural de vivência social e familiar dos participantes. Esta forma de organização dos grupos promoverá socialização e o aprofundamento dos relacionamentos oferecendo aos participantes, vivência de espaços coletivos de diálogo. As intervenções por sua vez serão pautadas em experiências lúdicas e culturais, como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social, conforme prevê a Tipificação Nacional de serviços socioassistenciais.

- **ATIVIDADE 1 – ATIVIDADE DA VIDA DIÁRIA “AVD”:** Oferecer cuidados básicos e essenciais aos nossos assistidos, serão ofertados 5 (cinco) dias por semana, no período das 08:00 as 11:00 das 13:00 horas às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, essa atividade será realizada pelo “Cuidador”, com estimativa de até 40 idosos beneficiados, conforme a demanda, visando proporcionar mecanismo para ganho no bem-estar, aumento da autoestima, promovendo conforto, dignidade e qualidade de vida aos usuários com as atividades da vida diária “AVD” e de automanutenção: banho de forma individual, conforme a demanda; troca de fraldas/individual 02 vezes ao dia ou conforme necessidade; alimentação: 03 dietas diariamente (café da manhã, almoço e lanche); vestir; transferência individual.
- **ATIVIDADE 2 – ATIVIDADES TERAPÊUTICAS:**
FISIOTERAPIA NO SOLO E HIDROGINÁSTICA: Acontecerá de segunda a sexta-feira no período das 08:00 às 11:00 das 13:00 horas às 17:00 horas pelos Fisioterapeutas, de forma individual e grupal com uma estimativa até 40 beneficiados conforme demanda. Proporcionar ganho na saúde; fortalecimento físico e emocional; mantendo uma vida e corpo ativo.

- **ATIVIDADE 3 - ATIVIDADE DE ENFERMAGEM:** Acontecerá de segunda a sexta-feira no período das 07:00 às 11:00 das 13:00 horas às 17:00 horas pelo Técnico de Enfermagem, com estimativa de 50 beneficiados conforme a demanda. Proporcionar ganho na saúde e no bem estar diário e controle de sinais vitais, por meio de uma ação e aferição controlada planejada.
- **ATIVIDADE 4 - ACOMPANHAMENTO FAMILIAR:** Será realizado mensalmente, no sábado no período das 09:00 horas às 10:30 horas, com estimativa de até 50 famílias acompanhadas, proporcionando contribuir para a melhoria do pertencimento, buscar estimular e fortalecer o convívio sócio familiar e vínculos afetivos através de entrevistas e observações com familiares/responsáveis
- **ATIVIDADE 5 - REUNIÃO FAMILIAR:** Será realizada trimestralmente, no sábado, no período das 09:00 horas às 10:30 horas, com estimativa de até 50 famílias, sendo que cada encontro terá até 16 famílias acompanhadas, buscando contribuir com a conscientização dos direitos da pessoa idosa, na família e ou comunidade; e principalmente contribuir para a diminuição de violência contra a pessoa idosa, através de roda de conversa: abordando temas como direitos dos idosos, violência contra idosos (...)

12. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES/METAS DO PROJETO:

Atividade	Etapa	Especificação	Indicador físico		Duração	
			Periodicidade	Quantidade e (público)	Início	Término
ATIVIDADES 1 - <u>ATIVIDADE DA VIDA DIÁRIA</u> “AVD”	Mês 1 a mês 12	Proporcionar mecanismo para: - Ganho no Nutricional; - Aumento da autoestima, - Promover o conforto e a Dignidade dos usuários. - Qualidade de vida	Diariamente	Até 40 idosos	Mês 1	Mês 12
ATIVIDADE 2 – <u>ATIVIDADES TERAPÊUTICAS:</u> <u>Fisioterapia no solo e hidroginástica</u>	Mês 1a mês12 -	-Proporcionar ganho na saúde: - No fortalecimento físico e emocional - Mantendo uma vida e corpo ativo.	Diariamente	Até 40idosos	Mês 1	Mês 12

ATIVIDADE 3 – <u>ATIVIDADE DE ENFERMAGEM</u>	Mês 1 a mês 12	-Proporcionar ganho na saúde e no bem estar diário -Controle de sinais vitais, por meio de uma ação e aferição controlada planejada	Diariamente	Até 50 idosos	Mês 1	Mês 12
ATIVIDADE 4- <u>ACOMPANHAMENTO FAMILIAR</u>	Mês 1 a mês 12	-Contribuir para a Melhoria do pertencimento, buscar estimular e fortalecer o convívio sócio familiar e vínculos afetivos	Mensalmente e	Até 50 famílias acompanhadas	Mês 1	Mês 12
ATIVIDADE 5- <u>REUNIÃO FAMILIAR</u>	Mês 3 a mês 12	-Contribuir com a conscientização dos direitos da pessoa idosa, na família e ou comunidade; Contribuir para a diminuição de violência contra a pessoa idosa.	Trimestralmente	Até 50 famílias, sendo que cada encontro 16 famílias	Mês 3	Mês 12

13. AVALIAÇÃO:

O QUE SERÁ AVALIADO?	QUANDO?	QUEM PARTICIPA DA AVALIAÇÃO?
Cumprimento de atividades	Mensal	Gestor e equipe técnica
Cumprimento de metas	Mensal	Gestor e equipe técnica
Satisfação dos usuários em relação ao serviço	Anual	Gestor e equipe técnica

14. AMBIENTE FÍSICO QUE SERÁ EXECUTADO O PROJETO:

Quantidade	Descrição
01	O projeto será executado na Unidade II da ABAS, na praça da Vila Monte Sião, Rua 05 de Agosto, S/N, esq com Rua Severino Gomes Monteiro, Residencial Monte Sião - Rio Verde/GO, região norte do município.

15. RECURSOS HUMANOS DA ENTIDADE

Recursos humanos: Salários, adicional por tempo de serviço, 1/3 terço constitucional de férias, 13º salário, pagamento de verbas rescisórias;

Encargos sociais: IRPF, PIS, INSS, FGTS, Contribuição sindical, Mensalidade e Taxa Negocial

Ord	Função	Origem Recursos	Vin-culo	Jornada Semanal	Salário	Encargos Sociais Salários	Total Salários Encargos (Mensal)	Total Salários Encargos (Anual)	13º salário	1/3 Férias	Encargos Sociais Fer e 13º Sal	Total em RS:
1	Artesã	Prefeitura	Prefeitura	40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Assessora de Projetos	Rec Próprio	CLT	44	2.917,00	233,36	3.150,36	37.804,32	2.917,00	972,33	311,15	42.004,80
3	Assistente Social	1º Aditivo 77/2023 Social	CLT	25	3.129,56	250,36	3.379,92	40.559,10	3.129,56	1.043,19	333,82	45.065,66
4	Assistente Social	Prefeitura	Prefeitura	30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Assistente Social	TF 76/2023 Social	CLT	44	6.055,28	484,42	6.539,70	78.476,43	6.055,28	2.018,43	645,90	87.196,03
6	Assistente Social	TF 03/2024 FMDPI	CLT	20	2.503,84	200,31	2.704,15	32.449,77	2.503,84	834,61	267,08	36.055,30
7	Assistente Social	TF 18/2024 FMDPI	CLT	30	3.755,47	300,44	4.055,91	48.670,89	3.755,47	1.251,82	400,58	54.078,77
8	Aux. Serviços gerais	Recurso Próprio	CLT	44	2.187,50	175,00	2.362,50	28.350,00	2.187,50	729,17	233,33	31.500,00
9	Aux Administrativo	TF 76/2023 Social	CLT	44	2.250,09	180,01	2.430,10	29.161,17	2.250,09	750,03	240,01	32.401,30
10	Auxiliar Administrativo	2º aditivo 18/2022 Saúde	CLT	44	1.764,02	141,12	1.905,14	22.861,70	1.764,02	588,01	188,16	25.401,89
11	Aux Cozinha	TF 76/2023 Social	CLT	44	2.501,13	200,09	2.701,22	32.414,64	2.501,13	833,71	266,79	36.016,27
12	Aux Cozinha	TF 76/2023 Social	CLT	44	2.501,13	200,09	2.701,22	32.414,64	2.501,13	833,71	266,79	36.016,27
13	Aux Cozinha	TF 76/2023 Social	CLT	44	2.501,13	200,09	2.701,22	32.414,64	2.501,13	833,71	266,79	36.016,27
14	Aux Cozinha	TF 77/2023 Social	CLT	44	1.929,52	154,36	2.083,88	25.006,58	1.929,52	643,17	205,82	27.785,09
15	Auxiliar de cozinha	TF 02/2024 FMDPI	CLT	44	1.929,52	154,36	2.083,88	25.006,58	1.929,52	643,17	205,82	27.785,09
16	Aux Farmácia	4º aditivo TF 04/2022 Saúde	CLT	44	1.708,12	136,65	1.844,77	22.137,24	1.708,12	569,37	182,20	24.596,93
17	Aux Farmácia	4º aditivo TF 04/2022 Saúde	CLT	44	1.647,12	131,77	1.778,89	21.346,68	1.647,12	549,04	175,69	23.718,53
18	Aux Farmácia	TF 20/2024	CLT	44	1.647,12	131,77	1.778,89	21.346,68	1.647,12	549,04	175,69	23.718,53
19	Aux Lavanderia	TF 76/2023 Social	CLT	44	2.454,51	196,36	2.650,87	31.810,45	2.454,51	818,17	261,81	35.344,94
20	Auxiliar de Limpeza	TF 20/2024	CLT	44	2.112,53	169,00	2.281,53	27.378,39	2.112,53	704,18	225,34	30.420,43
21	Aux Serviços Gerais	TF 20/2024	CLT	44	1.929,52	154,36	2.083,88	25.006,58	1.929,52	643,17	205,82	27.785,09
22	Aux Serviços Gerais	TF 02/2024 FMDPI	CLT	44	1.929,52	154,36	2.083,88	25.006,58	1.929,52	643,17	205,82	27.785,09
23	Aux Serviços Gerais	TF 04/2024 FMDPI	CLT	44	1.929,52	154,36	2.083,88	25.006,58	1.929,52	643,17	205,82	27.785,09
24	Aux Serviços Gerais	TF 04/2024 FMDPI	CLT	44	1.929,52	154,36	2.083,88	25.006,58	1.929,52	643,17	205,82	27.785,09
25	Aux Serviços Gerais	TF 76/2023 Social	CLT	44	2.191,65	175,33	2.366,98	28.403,78	2.191,65	730,55	233,78	31.559,76
26	Aux Serviços Gerais	Recurso Próprio	CLT	44	1.929,52	154,36	2.083,88	25.006,58	1.929,52	643,17	205,82	27.785,09
27	Aux Serviços Gerais	Recurso Próprio	CLT	44	1.929,52	154,36	2.083,88	25.006,58	1.929,52	643,17	205,82	27.785,09
28	Aux Serviços Gerais	Recurso Próprio	CLT	44	2.670,00	213,60	2.883,60	34.603,20	2.670,00	890,00	284,80	38.448,00
29	Aux Serviços Gerais	TF 76/2023 Social	CLT	44	2.191,65	175,33	2.366,98	28.403,78	2.191,65	730,55	233,78	31.559,76
30	Aux Serviços Gerais	2º Aditivo 18/2022 Saúde	CLT	44	1.929,52	154,36	2.083,88	25.006,58	1.929,52	643,17	205,82	27.785,09
31	Aux Serviços Gerais	TF 03/2024 FMDPI	CLT	44	1.929,52	154,36	2.083,88	25.006,58	1.929,52	643,17	205,82	27.785,09
32	Coordenadora Projetos	TF 02/2024 FMDPI	CLT	44	3.027,78	242,22	3.270,00	39.240,03	3.027,78	1.009,26	322,96	43.600,03

33	Cozinheira	TF 76/2023 Social	CLT	44	2.913,00	233,04	3.146,04	37.752,48	2.913,00	971,00	310,72	41.947,20
34	Cozinheira	TF 76/2023 Social	CLT	44	2.913,00	233,04	3.146,04	37.752,48	2.913,00	971,00	310,72	41.947,20
35	Cozinheira	1º Aditivo 77/2023 Social	CLT	44	2.477,85	198,23	2.676,08	32.112,94	2.477,85	825,95	264,30	35.681,04
36	Contadora	Recurso Próprio	TERC		5.385,00		5.385,00	64.620,00	5.385,00			70.005,00
37	Cuidador	TF 76/2023 Social	CLT	44	2.231,00	178,48	2.409,48	28.913,76	2.231,00	743,67	237,97	32.126,40
38	Cuidador	4º aditivo 04/2022 Saúde	CLT	44	2.509,80	200,78	2.710,58	32.527,01	2.509,80	836,60	267,71	36.141,12
39	Cuidador	TF 76/2023 Social	CLT	44	2.231,00	178,48	2.409,48	28.913,76	2.231,00	743,67	237,97	32.126,40
40	Cuidador	TF 03/2024 FMDPI	CLT	44	1.929,52	154,36	2.083,88	25.006,58	1.929,52	643,17	205,82	27.785,09
41	Cuidador	4º Aditivo 04/2022 Saúde	CLT	44	2.509,80	200,78	2.710,58	32.527,01	2.509,80	836,60	267,71	36.141,12
42	Cuidadora	TF 18/2024 FMDPI	CLT	44	1.929,52	154,36	2.083,88	25.006,58	1.929,52	643,17	205,82	27.785,09
43	Cuidadora	TF 76/2023 Social	CLT	44	2.231,00	178,48	2.409,48	28.913,76	2.231,00	743,67	237,97	32.126,40
44	Cuidadora	TF 04/2024 FMDPI	CLT	44	2.160,72	172,86	2.333,58	28.002,93	2.160,72	720,24	230,48	31.114,37
45	Cuidadora	TF 03/2024 FMDPI	CLT	44	1.929,52	154,36	2.083,88	25.006,58	1.929,52	643,17	205,82	27.785,09
46	Cuidadora	TF 03/2024 FMDPI	CLT	44	1.929,52	154,36	2.083,88	25.006,58	1.929,52	643,17	205,82	27.785,09
47	Cuidadora	4º Aditivo 04/2022 Saúde	CLT	44	2.509,80	200,78	2.710,58	32.527,01	2.509,80	836,60	267,71	36.141,12
48	Cuidadora	TF 03/2024 FMDPI	CLT	44	1.929,52	154,36	2.083,88	25.006,58	1.929,52	643,17	205,82	27.785,09
49	Cuidadora	TF 57/2023 FMDPI	CLT	44	1.929,52	154,36	2.083,88	25.006,58	1.929,52	643,17	205,82	27.785,09
50	Cuidadora	TF 76/2023 Social	CLT	44	2.231,00	178,48	2.409,48	28.913,76	2.231,00	743,67	237,97	32.126,40
51	Cuidadora	TF 76/2023 Social	CLT	44	2.231,00	178,48	2.409,48	28.913,76	2.231,00	743,67	237,97	32.126,40
52	Cuidadora	TF 76/2023 Social	CLT	44	2.231,00	178,48	2.409,48	28.913,76	2.231,00	743,67	237,97	32.126,40
53	Cuidadora	TF 76/2023 Social	CLT	44	2.231,00	178,48	2.409,48	28.913,76	2.231,00	743,67	237,97	32.126,40
54	Cuidadora	2º Aditivo 18/2022 Saúde	CLT	44	1.929,52	154,36	2.083,88	25.006,58	1.929,52	643,17	205,82	27.785,09
55	Cuidadora	4º Aditivo 04/2022 Saúde	CLT	44	2.509,80	200,78	2.710,58	32.527,01	2.509,80	836,60	267,71	36.141,12
56	Cuidadora	1º Aditivo 77/2023 Social	CLT	44	1.979,43	158,35	2.137,78	25.653,41	1.979,43	659,81	211,14	28.503,79
57	Cuidadora	TF 02/2024 FMDPI	CLT	44	1.929,52	154,36	2.083,88	25.006,58	1.929,52	643,17	205,82	27.785,09
58	Cuidadora	TF 02/2024 FMDPI	CLT	44	1.929,52	154,36	2.083,88	25.006,58	1.929,52	643,17	205,82	27.785,09
59	Cuidadora	Recurso Próprio	CLT	44	2.082,03	166,56	2.248,59	26.983,11	2.082,03	694,01	222,08	29.981,23
60	Cuidadora	TF 19/2024 FMDPI	CLT	44	1.929,52	154,36	2.083,88	25.006,58	1.929,52	643,17	205,82	27.785,09
61	Cuidadora	1º Aditivo 77/2023 Social	CLT	44	1.979,43	158,35	2.137,78	25.653,41	1.979,43	659,81	211,14	28.503,79
62	Enfermeira	TF 19/2024 FMDPI	CLT	25	2.614,60	209,17	2.823,77	33.885,22	2.614,60	871,53	278,89	37.650,24

63	Enfermeira	4º Aditivo 04/2022 Saúde	CLT	36	5.295,33	423,63	5.718,96	68.627,48	5.295,33	1.765,11	564,84	76.252,75
64	Farmacêutica	4º Aditivo 04/2022 Saúde	CLT	25	3.620,84	289,67	3.910,51	46.926,09	3.620,84	1.206,95	386,22	52.140,10
65	Farmacêutica	Recursos Próprios	CLT	20	2.902,23	232,18	3.134,41	37.612,90	2.902,23	967,41	309,57	41.792,11
66	Fisioterapeuta	1º Aditivo 57/2023 FMDPI	CLT	30	2.290,40	183,23	2.473,63	29.683,58	2.290,40	763,47	244,31	32.981,76
67	Fisioterapeuta	1º Aditivo 57/2023 FMDPI	CLT	30	2.290,40	183,23	2.473,63	29.683,58	2.290,40	763,47	244,31	32.981,76
68	Fisioterapeuta	4º Aditivo 04/2022 Saúde	CLT	30	2.611,68	208,93	2.820,61	33.847,37	2.611,68	870,56	278,58	37.608,19
69	Fisioterapeuta	2º Aditivo 18/2022 Saúde	CLT	30	2.350,64	188,05	2.538,69	30.464,29	2.350,64	783,55	250,73	33.849,22
70	Fisioterapeuta	2º Aditivo 18/2022 Saúde	CLT	30	2.290,40	183,23	2.473,63	29.683,58	2.290,40	763,47	244,31	32.981,76
71	Gerente administrativo	Recurso Próprio	CLT	30	7.912,47	633,00	8.545,47	102.545,61	7.912,47	2.637,49	844,00	113.939,57
72	Motorista	Recurso Próprio	TERC		5.550,00	0,00	5.550,00	66.600,00	0,00	0,00	0,00	66.600,00
73	Motorista	1 Aditivo 77/2023 Social	CLT	44	2.723,27	217,86	2.941,13	35.293,58	2.723,27	907,76	290,48	39.215,09
74	Nutricionista	4º Aditivo 04/2022 Saúde	CLT	20	3.264,26	261,14	3.525,40	42.304,81	3.264,26	1.088,09	348,19	47.005,34
75	Nutricionista	TF 02/2024 FMDPI	CLT	30	2.800,00	224,00	3.024,00	36.288,00	2.800,00	933,33	298,67	40.320,00
76	Produtora de Oficinas	Recurso Próprio	TERC	44	3.382,00	0,00	3.382,00	40.584,00	0,00	0,00	0,00	40.584,00
77	Coord Administrativa	TF 77/2023 Social	CLT	44	5.765,44	461,24	6.226,68	74.720,10	5.765,44	1.921,81	614,98	83.022,34
78	Psicólogo Social	4º Aditivo 04/2022 Saúde	CLT	30	3.741,69	299,34	4.041,03	48.492,30	3.741,69	1.247,23	399,11	53.880,34
79	Psicólogo Social	2º Aditivo 18/2022 Saúde	CLT	30	3.575,08	286,01	3.861,09	46.333,04	3.575,08	1.191,69	381,34	51.481,15
80	Recepcionista	TF 1º Aditivo 57/2023 FMDPI	CLT	44	1.647,12	131,77	1.778,89	21.346,68	1.647,12	549,04	175,69	23.718,53
81	Recepcionista	2º Aditivo 18/2022 Saúde	CLT	44	1.647,12	131,77	1.778,89	21.346,68	1.647,12	549,04	175,69	23.718,53
82	Serviços Financeiros	Recurso Próprio	TERC	44	3.646,00	0,00	3.646,00	43.752,00	0,00	0,00	0,00	43.752,00
83	Serviços RH	Recurso Próprio	TERC	44	3.680,00	0,00	3.680,00	44.160,00	0,00	0,00	0,00	44.160,00
84	Técnica de Enfermagem	Recurso Próprio	CLT	44	3.298,78	263,90	3.562,68	42.752,19	3.298,78	1.099,59	351,87	47.502,43
85	Técnica de Enfermagem	4º Aditivo 04/2022 Saúde	CLT	44	3.298,78	263,90	3.562,68	42.752,19	3.298,78	1.099,59	351,87	47.502,43

86	Técnica de Enfermagem	4º Aditivo 04/2022 Saúde	CLT	44	3.298,78	263,90	3.562,68	42.752,19	3.298,78	1.099,59	351,87	47.502,43
87	Porteiro	TF 02/2024 FMDPI	CLT	44	2.064,84	165,19	2.230,03	26.760,33	2.064,84	688,28	220,25	29.733,70
88	Porteiro	4º Aditivo 04/2022 Saúde	CLT	44	2.683,00	214,64	2.897,64	34.771,68	2.683,00	894,33	286,19	38.635,20
89	Porteiro	4º Aditivo 04/2022 Saúde	CLT	44	2.683,00	214,64	2.897,64	34.771,68	2.683,00	894,33	286,19	38.635,20
90												3.276.700,30

15.1 RECURSOS HUMANOS A SEREM CONTRATADOS PELA ENTIDADE E QUE SERÃO PAGOS COM RECURSOS DO PROJETO (PARA EXECUTAR O PROJETO)

Recursos humanos: Salários, adicional por tempo de serviço, 1/3 terço constitucional de férias, 13º salário, pagamento de verbas rescisórias;

Encargos sociais: IRPF, PIS, INSS, FGTS, Contribuição sindical, Mensalidade, e Taxa Negocial.

PERÍODO DE EXECUÇÃO:											
Início: Até 30 dias após a liberação do recurso, Término: 12 meses após o início da execução											
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - RECURSOS HUMANOS - PROJETO BEM VIVER											
QT D	Função	C.H. Semanal	Vinculo empreg.	Salário	Encargos Sociais Salários (INCLUSO MULTA RESCISÓRIA)	Total Salários Encargos (Mensal)	Total Salários Encargos (anual)	13º salário	1/3 Férias	Encargos Sociais e 13º Sal	Total em R\$:
1	Fisioterapeuta	30	CLT	R\$ 2.593,00	311,16	2.904,16	34.849,92	2.593,00	864,33	414,88	38.722,13
1	Fisioterapeuta	30	CLT	R\$ 2.593,00	311,16	2.904,16	34.849,92	2.593,00	864,33	414,88	38.722,13
1	Cuidador	44	CLT	R\$ 2.055,00	246,60	2.301,60	27.619,20	2.055,00	685,00	328,80	30.688,00
1	Cuidador	44	CLT	R\$ 2.055,00	246,60	2.301,60	27.619,20	2.055,00	685,00	328,80	30.688,00
1	Auxiliar de cozinha	44	CLT	R\$ 2.000,00	260	2.260,00	27.120,00	2.000,00	666,67	346,67	30.133,33

1	Cozinheira	44	CLT	R\$	2.398,23	311,77	2.710,00	32.520,00	2.398,23	799,41	415,69	36.133,33
1	Tecnico de enfermagem	44	CLT	R\$	3.298,78	428,84	3.727,62	44.731,46	3.298,78	1.099,59	571,79	49.701,62
7	TOTAL				16.993,01	2.116,13	19.109,14	229.309,70	16.993,01	5.664,34	2.821,51	254.788,55

* Justificativa: A Planilha de composição de custo do RH foi alterada por dois motivos: O primeiro foi a atualização dos reajustes salariais atuais, uma vez que o projeto é de 2023 e será executado em 2025. O segundo motivo pela alteração foi a arrecadação parcial do valor do projeto. Diante desses dois fatores, estaremos executando o projeto com menor valor em arrecadação, sem prejuízo na execução das atividades propostas.

15.2. RECURSOS HUMANOS DA ENTIDADE A SEREM PAGOS COM RECURSO DO PROJETO)

VALOR ESTIMADO MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
R\$ 21.232,3792	R\$ 254.788,55

16. MATERIAIS DE CONSUMO PARA EXECUTAR O PROJETO:

NÃO HAVERÁ

17. VALORES DOS MATERIAIS PERMANENTES PARA EXECUTAR O PROJETO

NÃO HAVERÁ

18. SERVIÇO DE TERCEIROS:

Qtd	Descrição
01	Marketing e divulgação para captação de recursos
*	Manutenção de máquinas e equipamentos (cozinha, fisioterapia, administrativo) a depender da necessidade.
*	Manutenção da pintura da Cozinha e da Fisioterapia

18.1 VALORES DOS SERVIÇO DE TERCEIROS:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO				
Qtd	Descrição	Comprovação	Valor estimado mensal	Valor anual
01	Marketing e divulgação para captação de recursos	NF-s/Contarto	R\$ 1.177,8592	R\$ 14.134,31
*	Manutenção de máquinas, sistemas e equipamentos	NF-s/Contarto	R\$ 3.091,5909	R\$37.099,09
*	Manutenção da Pintura da Cozinha / refeitório e da Fisioterapia	NF-s/Contarto	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
TOTAL				R\$ 63.233,40

• **(JUSTIFICATIVA PARA MANUTENÇÃO DA PINTURA DE PAREDES DA UNIDADE DE ALIMENTAÇÃO E DA FISIOTERAPIA:**A prática de pintar regularmente as paredes da cozinha e do refeitório é essencial para manter a higiene e atender aos requisitos da RDC 216 da Anvisa, que regulamenta as boas práticas para serviços de alimentação e nutrição. A manutenção frequente da pintura contribui diretamente para a segurança e qualidade do ambiente de preparo e consumo de alimentos.

Ao longo do tempo, as paredes da cozinha e do refeitório acumulam sujeiras, manchas de gordura e umidade especialmente nas áreas de manipulação. A pintura frequente ajuda a renovar superfícies, removendo desgastes que podem abrigar bactérias e dificultar a limpeza.

Paredes com pinturas novas são mais lisas e facilitam a higienização, já que resíduos de alimentos e sujeiras não conseguem se fixar em superfícies bem conservadas. Isso é especialmente importante para garantir que o ambiente atenda aos padrões de higiene exigidos pela RDC 216.

Com a pintura renovada torna-se mais fácil identificar e remover rapidamente sujeiras e manchas. A cor branca facilita a visulização de qualquer contaminação, ajudando na manutenção da limpeza.

Além de garantir um ambiente seguro e higiênico, a pintura regular promover uma sensação de cuidado e organização, o que é importante tanto para os funcionários quanto para os idosos. Assim, manter as paredes sempre bem pintadas é uma prática preventiva que contibui para a segurança alimentar e a adequação às norma sanitárias, garantindo um ambiente mais limpo, seguro e agradável para todos.

Assim como a importância da manutenção da Fisioterapia - Investir em um espaço limpo,

pintado e arrumado para a fisioterapia é fundamental para promover a recuperação dos pacientes. Além de garantir saúde e segurança, um ambiente agradável contribui para o conforto emocional dos pacientes e reflete o profissionalismo da equipe. Quando se cuida do espaço onde trata-se os pacientes, também está cuidando do seu bem-estar físico e mental).

19. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DO (S) PROJETO (S) ABRANGIDO (S) PELA PARCERIA (PROJETO):

RECEITA	DESPESA
R\$ 318.021,95	R\$ 318.021,95

20. CUSTO TOTAL DO PROJETO:

DESCRIMINAÇÃO	ESTIMADO MENSAL	ANUAL
Recursos Humanos	R\$ 21.232,3792	R\$ 254.788,55
Prestação serviço	R\$ 5.269,45	R\$ 63.233,40
TOTAL	R\$ 26.501,8292	R\$ 318.021,95

21. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$):
Parcela Única no valor de R\$ R\$ 318.021,95 (Trezentos e dezoito mil, vinte um reais e noventa e cinco centavos), a partir da recebimento do recurso.

22. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

NATUREZA DA DESPESA	TOTAL (R\$)
<i>Recursos Humanos</i> (Salários, adicional por tempo de serviço, 1/3 terço constitucional de férias, 13º salário, pagamento de verbas rescisórias)	R\$ 254.788,55
<i>Prestação serviço</i> (Marketing e divulgação para captação de recursos; Manutenção de máquinas, sistemas e equipamentos, Manutenção da Pintura da Cozinha / refeitório e da Fisioterapia)	R\$ 63.233,40
TOTAL DO PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS (R\$)	R\$ 318.021,95

23. ANEXOS:

- 23.1 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES
- 23.2 GRADE DE ATIVIDADES.
- 23.3 FONTES DE RECEITAS DA ENTIDADE – ESTIMADA PARA O ANO DE 2025
- 23.4 MODELO DE CONTROLE DO PÚBLICO ATENDIDO – FREQUÊNCIA.
- 23.5 PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

Rio Verde – GO, Assinado e Datado Digitalmente

ABAS ASSOCIACAO
 BENEFICENTE AUTA
 DE
 SOUZA:060976820
 00189

Assinado de forma
 digital por ABAS
 ASSOCIACAO
 BENEFICENTE AUTA DE
 SOUZA:06097682000189
 Dados: 2024.11.05
 16:23:32 -03'00'

Luís Carlos Sabino
Presidente

ANEXOS

23.1. CRONOGRAMA - GRADE DE ATIVIDADES SEMANAL – PROJETO BEM-VIVER

Atividade	HORAS	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
<u>ATIVIDADE DA VIDA DIÁRIA “AVD”</u>	08:00 às 11:00 13:00 às 17:00	X	X	X	X	X	
<u>ATIVIDADES TERAPÊUTICAS:</u> Fisioterapia no solo e hidroginástica	08:00 às 11:00 13:00 às 17:00	X	X	X	X	X	
<u>ATIVIDADE DE ENFERMAGEM</u>	07:00 às 11:00 13:00 às 17:00	X	X	X	X	X	
<u>ACOMPANHAMENTO FAMILIAR</u>	09:00 às 10:30						X
<u>REUNIÃO FAMILIAR</u>	09:00 às 10:30						X

23.2. CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROJETO - ANUAL

ETAPA DO PROJETO	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
<u>ATIVIDADE DA VIDA DIÁRIA “AVD”</u>	x	X	X	X	X	X	x	X	X	X	x	x
<u>ATIVIDADES TERAPÊUTICAS:</u> Fisioterapia no solo e hidroginástica	x	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<u>ATIVIDADE DE ENFERMAGEM</u>	x	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<u>ACOMPANHAMENTO FAMILIAR</u>	x	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<u>REUNIÃO FAMILIAR</u>			X			X			X			X
Avaliação de cumprimento de metas	x	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação cumprimento de atividades	x	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Pesquisa de satisfação dos usuários	x											X

23.3. FONTES DE RECEITAS DA ENTIDADE ESTIMADA

PROJEÇÃO RECEITAS ABAS - 2025	
NATUREZA DA RECEITA	PREVISÃO DE RECEITA
1- RECURSOS GOVERNAMENTAIS	3.713.074,52
1.1 MUNICIPAL	1.998.695,00
1.1.1 – FMAS	1.055.000,00
1.1.2 – FMS	943.695,00
1.1.3 – FMPI	1.006.439,52
1.3 – ESTADUAL	213.140,00
1.3.1 – RENDA CIDADÃ (PÃO E LEITE)	160.560,00
1.3.2 – SECRETARIA CIDADÃ (ISENÇÃO ÁGUA/ENERGIA)	52.580,00
1.4 – FEDERAL	44.800,00
1.4.1 – FNAS	44.800,00
1.5 – EMENDAS PARLAMENTARES	450.000,00
2 – RECURSOS PRÓPRIOS	1.815.892,00
2.1 – COLABORADORES/ASSOCIADOS	380.000,00
2.3 – DOAÇÕES	599.372,00
2.4 – CONTRIBUIÇÕES IDOSOS (ILPI)	836.520,00
TOTAL GERAL	5.528.966,52

23.4. MODELO DE CONTROLE DO PÚBLICO ATENDIDO

Projeto	Nome	CPF
PROJETO BEM-VIVER		
	Total:	xx

22.5 Planilha de Composição de Custos PROJETO BEM-VIVER

DESCRIMINAÇÃO	ESTIMADO MENSAL	ANUAL
Recursos Humanos	R\$ 21.232,3792	R\$ 254.788,55
Prestação serviço	R\$ 5.269,45	R\$ 63.233,40
TOTAL	R\$ 26.501,8292	R\$ 318.021,95

PERÍODO DE EXECUÇÃO:											
Início: Até 30 dias após a liberação do recurso, Término: 12 meses após o início da execução											
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - RECURSOS HUMANOS - PROJETO BEM VIVER											
QT D	Função	C. H. S e m a n a l	Vin c u l o em pr eg.	Salário	Encargo s Sociais Salários (INCLUS O MULTA RESCIS ÓRIA)	Total Salários Encargos (Mensal)	Total Salários Encargos (anual)	13º salário	1/3 Férias	Encargo s SociaisFer e 13ºSal	Total em R\$:
1	Fisioterapeuta	30	CLT	R\$ 2.593,00	311,16	2.904,16	34.849,92	2.593,00	864,33	414,88	38.722,13
1	Fisioterapeuta	30	CLT	R\$ 2.593,00	311,16	2.904,16	34.849,92	2.593,00	864,33	414,88	38.722,13
1	Cuidador	44	CLT	R\$ 2.055,00	246,60	2.301,60	27.619,20	2.055,00	685,00	328,80	30.688,00
1	Cuidador	44	CLT	R\$ 2.055,00	246,60	2.301,60	27.619,20	2.055,00	685,00	328,80	30.688,00
1	Auxiliar de cozinha	44	CLT	R\$ 2.000,00	260	2.260,00	27.120,00	2.000,00	666,67	346,67	30.133,33
1	Cozinheira	44	CLT	R\$ 2.398,23	311,77	2.710,00	32.520,00	2.398,23	799,41	415,69	36.133,33
1	Tecnico de enfermagem	44	CLT	R\$ 3.298,78	428,84	3.727,62	44.731,46	3.298,78	1.099,59	571,79	49.701,62
7	TOTAL			16.993,01	2.116,13	19.109,14	229.309,70	16.993,01	5.664,34	2.821,51	254.788,55

* Justificativa: A Planilha de composição de custo do RH foi alterada por dois motivos: O primeiro foi a atualização dos reajustes salariais atuais, uma vez que o projeto é de 2023 e será executado em 2025. O segundo motivo pela alteração foi a arrecadação parcial do valor do projeto. Diante desses dois fatores, estaremos executando o projeto com menor valor em arredação, sem prejuízo na execução das atividades propostas.

PERÍODO DE EXECUÇÃO:					
Início: Até 30 dias após a liberação do recurso, Término: 12 meses após o início da execução					
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO					
DESCRIÇÃO	QTDE TOTAL -PERÍODO	HRS / DIARIA	NF-s / Contrato / Secção	VALOR ESTIMADO MENSAL	VALOR ANUAL
Marketing e divulgação para captação de recursos	01	*	Nota Fiscal	R\$1.177,8592	R\$ 14.134,31
Serviço de Manutenção de máquinas, sistemas e equipamentos	12 MESES	*	Nota Fiscal	R\$3.091,5909	R\$37.099,09
Serviço de Manutenção da Pintura da Cozinha / refeitório e da Fisioterapia	12 MESES	R\$ 250,00	Nota Fiscal	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
TOTAL					R\$ 63.233,40



Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Assinado digitalmente por ROBERTA SERAFIM DUTRA, portador do CPF: ***.996.441-**, em 05/11/2024 16:50:51. Validar autenticidade em:
[http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/uW7K\\$K58teX](http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/uW7K$K58teX) - utilizando o código: uW7K\$K58teX